# DECISÃO DE RECURSO

## Pregão Eletrônico n° 39/2023

## DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico n° 39/2023,** com **objeto a**" Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas licitantes **METALURGICA LAMB LTDA** e **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** para os itens 03, 04 e 05 considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.06 10:11:27 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°127/2023 - Data: de 06 de julho de 2023.